

PORTARIA N.º 1039/2026 - REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação à servidora Andréia Veber, lotada no Campus de Curitiba II

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, o Decreto Estadual n.º 453, de 24 de março de 1999, a Resolução nº 064/2023 – CEPE/Unespar, e o protocolo nº 25.916.139-8, de 13 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação à servidora Andréia Veber, CPF nº 003.XXX.XXX-99, no cargo de Professor do Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotada no *Campus* de Curitiba II, para realização de Pós-Doutorado em Educação Musical na Universidade do Estado de Santa Catarina, no período de **01/08/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 27 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)